



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA  
Rua – São Sebastião, 62 C.N.P.J – 10.873.396/0001-35  
Centro – Equador /RN Fone:(084) 3475 - 0002

---

**PROJETO DE LEI Nº 18/2024**

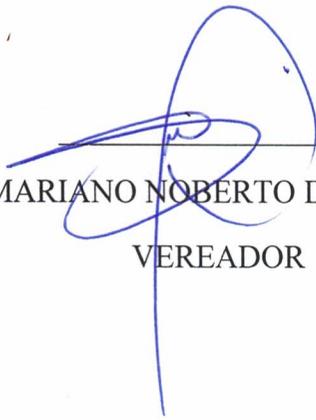
**Denomina quadra de esporte de  
SEBASTÃO BALBINO DOS  
SANTOS mais conhecido como O  
BASTIÃO.**

**Art. 1º** - Fica Denominada quadra de esporte de SEBASTIÃO BALBINO  
DOS SANTOS, localizada na comunidade Riacho da Vaga no Município de Equador RN

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, em 18 de abril de 2024.

  
MARIANO NOBERTO DA SILVA  
VEREADOR



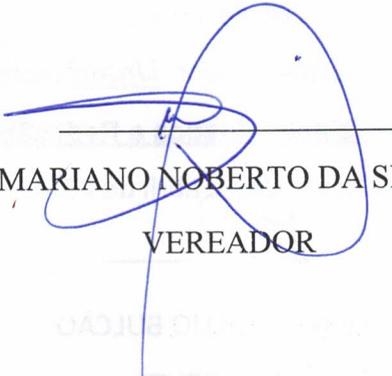
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA  
Rua – São Sebastião, 62 C.N.P.J – 10.873.396/0001-35  
Centro – Equador /RN Fone: (084) 3475 - 0002

---

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto objetiva denominar a referida quadra de esporte para prestar uma homenagem ao senhor SEBASTIÃO BALBINO DOS SANTOS (*em memória*) que por tantos anos vividos ali naquela comunidade e nada mais justo prestarmos essa homenagem.

Equador-RN, 18 de abril de 2024.

  
MARIANO NOBERTO DA SILVA  
VEREADOR

DESPACHO

Projeto de Lei Nº 18/2024.

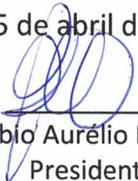
Autor: Poder

Poder: Legislativo Municipal.

Ementa: Denomina quadra de esporte de SEBASTIÃO BALBINO DOS SANTOS mais conhecido como O BASTIÃO.

Encaminha-se à Comissão de Legislação, justiça e Redação Final para cumprimento do Art. 26 do Regimento Interno.

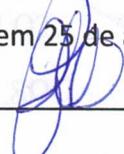
Sala das Comissões, em 25 de abril de 2024.

  
Fábio Aurélio Bulcão  
Presidente

  
Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA  
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

Lido no expediente do dia 04 de abril de 2024 e na Sessão Ordinária do dia 25 de abril de 2024 Aprovado por **Unanimidade, após Parecer oral Favorável da Comissão Legislação, justiça e Redação Final**

Equador RN, em 25 de abril de 2024.

  
FÁBIO AURÉLIO BULCÃO  
PRESIDENTE

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 25 abril de 2024.

  
FÁBIO AURÉLIO BULCÃO  
PRESIDENTE